

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 20.º—22.º DA REPUBLICA—N. 188

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1910

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1204

DE 23 DE AGOSTO DE 1910

Dispõe sobre os limites entre os municípios de S. Sebastião e Santos

O Dr. Manuel Joaquim de Albuquerque Lima, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica revogada a lei n. 21, de 21 de Março de 1870, que alterou os limites entre os municípios de S. Sebastião e Santos, ficando como divisas dos mesmos municípios as estabelecidas pela lei n. 44, de 1865.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 23 de Agosto de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.

CARLOS GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 23 de Agosto de Agosto de 1910.—Servindo de Director-Geral, Carlos Reis.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 1930

DE 30 DE AGOSTO DE 1910

Abre, no Thesouro do Estado, á Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, um credito especial para occorrer ás despesas com a reorganização do «Diario Official».

O Presidente do Estado, usando da auctorização, que lhe é concedida pelo artigo 49, § unico da Lei n. 1197, de 29 de Dezembro de 1909, resolve abrir, no Thesouro do Estado, á Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, um credito especial, para occorrer ás despesas com a reorganização do *Diario Official*, na importância de 80.000\$ 00 (oitenta contos de réis).

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 30 de Agosto de 1910.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.

CARLOS GUIMARÃES.

Interior

Por decreto de 30 do corrente, foi nomeado o cidadão Paulo Egydio de Oliveira Carvalho Junior, para exercer o cargo de 2.º official da Repartição de Estatística e do Archivo do Estado.

Por decreto de 30 do corrente, foi nomeado, para o cargo de lente effectivo da cadeira de Allemão do Gymnasio de Ribeirão Preto, o cidadão Daniel Kujawaski, que já exerce aquelle cargo, internamente.

Por decretos da mesma data:

Foram removidos, a pedido;

José de Campos Camargo, da escola de «Fazenda Velha», em Limeira, para a 1.ª da mesma cidade.

D. Benedicta Alice Limongi, da de «Villa Jaguaribe», em S. Bento do Sapucahy, para a de «Paiol Grande», do mesmo municipio.

D. Cyrilla de Castro, da 1.ª de Santa Lucia, em Araraquara, para a mixta da estação de Bom Jesus, em Jacarehy.

João Feliciano Fofreira da Silva, do cargo de adjuneto do Grupo Escholar «Coronel Carlos Porto», em Jacarehy, para a 3.ª de Santa Izabel.

Mario Meccedo, da 5.ª da cidade de Ytú, para a nocturna preliminar da mesma cidade.

D. Lucilia de Almeida, da 1.ª de Cosmopolis, em Campinas, para a de «Villa Industrial», sede daquelle municipio.

D. Elvira do Campos, da Estação de Campo Largo, em Atibaia, para a mixta dos Cardosos, em S. Bernardo.

D. Maria Antonietta Malta dos Santos, da de «Colonia Alvaranga», em Caçapava, para a de S. João, sede do municipio de Jacarehy.

Foi nomeado o complementarista José Vaz Ferreira, para reger a 1.ª escola de Guararema.

Designou-se a escola da cidade de Iporanga, para nella ter exercicio o professor intermedio Francisco Ferraz Delgado, que reg a 1.ª cadeira de Apiahy.

Foi exonerada, a pedido, D. Judith Ribas, do cargo de professora da escola de Boreby, em Lonçoes.

Foram concedidos 60 dias de licença, a D. Eunice Caldas, da escola de Butantã, Capital.

Por decretos da mesma data:

Foram nomeados:

Pedro Fonseca, professor complementarista, substituto effectivo do Grupo Escholar de S. Carlos, para o lugar de adjuneto do mesmo estabelecimento.

D. Maria Freire Teixeira, com exercicio na escola de Villa Industrial, municipio de Campinas, para o lugar de adjuneta do Grupo Escholar «Dr. Quirino dos Santos», da mesma cidade.

D. Herminia Silva de Mesquita, com exercicio na escola do bairro de S. João, em Jacarehy, para o lugar de adjuneta da mesma cidade.

Foi removida do Grupo Escholar «Luiz Lotte», do Amparo, para o de Limeira, a adjuneta D. Saurama, Portugal.

Foi exonerada, a pedido, a professora D. Dolores Carreia, do cargo de adjuneta do Grupo Escholar «Dr. Quirino dos Santos», de Campinas.